



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 649/PROGRAD/UFFS/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 644/PROGRAD/UFFS/2025, modificando a composição da comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no âmbito do Campus Cerro Largo .

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 644/PROGRAD/UFFS/2025, de 20 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Lucas Rodrigues Piovesan	2129232	Presidente
2	Andreia Fröhlich Justen	1952010	Vice-presidente
3	Judite Scherer Wenzel	1800829	Membro
4	Pablo Lemos Berned	1913289	Membro
5	Demétrio Alves Paz	1334435	Membro
6	Roberta Titton	2153986	Membro
7	Serli Genz Bolter	2059263	Membro
8	Nessana Dartora	1886218	Membro
9	Juliani Borchardt da Silva	2189669	Membro” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício